



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

ATA DA 08ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 17ª LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL, REALIZADA POR MEIO DE VIDEOCONFERÊNCIA, AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.

Às dezessete horas e trinta e dois minutos, com a presença dos Vereadores registrada por meio de sistema eletrônico, o Senhor Presidente, Vereador Eclerson Pio Mielo, assume a Presidência e declara aberta a Sessão. As Atas da 07ª Sessão Ordinária, da 3ª, 4ª, 5ª, 6ª e 7ª Sessões Extraordinárias são **“Aprovadas”**. A seguir, passa a palavra ao 1º Secretário, Vereador Olyntho Sequalini Voltarelli, que procede à leitura das matérias destinadas ao **Expediente. Processo nº. 0851/77.** Prefeitura Municipal. Ofício do Senhor Prefeito encaminhando cópia do Decreto nº 11.516, de 12/03/20. **“Ciente”**. **Processo nº. 5868/19.** Prefeitura Municipal. Ofício do Senhor Prefeito encaminhando cópia do Decreto nº 11.518, de 16/03/20. **“Ciente”**. **Processo nº. 1035/20.** Prefeitura Municipal. Ofícios do Senhor Prefeito municipal, encaminhando cópias dos decretos: nº 11.517, de 16/03/20; e nº 11.519, de 16/03/20. **“Ciente”**. **Processo nº. 1036/20.** Prefeitura Municipal. Ofício do Senhor Prefeito encaminhando cópia do Decreto nº 11.522, de 19/03/20. **“Ciente”**. **Processo nº. 0972/20.** Caio Eduardo Kin Jesus Funaki. Indicação ao Senhor Prefeito Municipal objetivando o envio de Projeto de Lei a esta Edilidade, versando sobre a isenção ou remissão por tempo determinado do Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, e para autorizar o Sistema de Água, Esgoto e Saneamento Ambiental - SAESA a conceder isenção da tarifa de água, esgoto e da taxa de coleta, remoção e destinação final de resíduos sólidos. **“Ao Senhor Prefeito”**. **Processos nº 0981/20. Eclerson Pio Mielo.** Indicação ao Senhor Prefeito Municipal objetivando a criação de programa de testagem em massa para COVID-19, no sistema Drive Thru, para prestadores de serviços de todas as áreas, com espaço exclusivo para os motoboys e entregadores, inclusive os de bicicleta, no âmbito do município. **“Ao Senhor Prefeito”**. **Processos nºs. 0984/20 a 1015/20.** Sueli Aparecida Nogueira Ferreira da Silva. Indicações ao Senhor Prefeito Municipal objetivando as seguintes benfeitorias para o Município: criar um plano de medidas protetivas e normas de flexibilização gradual do



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Decreto Municipal nº 11.524, de 22/03/2020, para a retomada gradativa do comércio e estabelecimentos comerciais no município de São Caetano do Sul; uma melhor divulgação do Disque 100, com cartazes em próprios municipais, bem como no site da Prefeitura, da Câmara Municipal e redes sociais da Administração, para auxiliar na denúncia de violação dos Direitos Humanos; que os hospitais e maternidades municipais do município de São Caetano do Sul, promovam curso de manobras de heimlich, aos pais ou responsáveis de recém-nascidos durante o pré-natal ou antes da alta hospitalar; que sejam orientados os atendentes e proprietários de estabelecimentos comerciais, liberados para comercializar seus produtos e também para praticar "delivery", para que usem máscara de proteção; a limpeza e higienização das áreas ocupadas por moradores de rua, bem como, o fornecimento de produtos de higiene e máscaras, para protegê-los do contágio ao coronavírus (Covid-19); uma solução para pessoas em situação de rua, devido ao avanço do Covid-19, que estão dormindo em praças e em outros lugares em nosso município; alertar motoristas e pedestres, através de mensagens, nas principais vias da cidade, por meio de faixas ou painéis, sobre a importância do uso de máscaras de proteção pela população sulsancaetanense; que sejam instalados painéis solares nos prédios públicos, para abastecimento de energia; a implantação de um programa de cadastramento de câmeras de monitoramento de pessoas físicas e jurídicas em nosso município; conceder às pessoas com o Transtorno de Espectro Autista o direito de utilizar as vagas reservadas para os deficientes no município; criar um evento cultural voltado, especialmente, para os jovens de São Caetano do Sul; direcionar uma força tarefa composta por GCMs, fiscais de trânsito e, se possível, a PM, para auxiliar na organização das filas dos bancos, para garantir distância mínima de 1 metro entre as pessoas, principalmente nas datas de liberação do "corona-voucher"; que se faça um convênio com as costureiras e empresas que confeccionam uniformes para alunos do município, para confecção de máscaras caseiras a serem distribuídas, gratuitamente, aos munícipes; que seja montada uma tenda de higienização na entrada e saída das feiras-livres de nosso município; a criação de sistema de cadastro integrado, visando à retirada de medicamentos de uso contínuo através de cartões magnéticos ou do "Cartão São Caetano"; criar o "Programa de Cuidados Paliativos"; que, na volta às aulas, os alunos e funcionários da Rede Municipal de Ensino recebam kits de higiene, juntamente com um manual de como proceder a higienização antes, durante e após as aulas; que envie ofício aos feirantes, referente a higiene alimentar e pessoal nas barracas de feiras-livres em nosso município; solicitar ao Tiro de Guerra de São Caetano do Sul, para que seus homens ajudem no combate ao Covid-19; que seja feito um estudo para viabilizar a implantação de um



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

programa de conscientização da população para descarte de medicamentos em desuso, nas UBSs ou postos de saúde do município; a criação e implantação de um programa de prevenção de saúde escolar na Rede Municipal de Ensino; junto a Secretaria Municipal de Educação, para que desenvolva nas escolas do nosso município o “Projeto Maria da Penha Vai às Escolas”; providências junto aos órgãos competentes, para que sejam realizados estudos para a instalação e desenvolvimento de uma Escola de Governo e Gestão Pública, no município; que se providencie a instalação de lixeiras subterrâneas devido ao grande número de containers; a colocação de número de telefone em placas de vagas reservadas a pessoas com deficiência, idosos ou gestantes e outras vagas que vierem a ser criadas por Lei, para reclamações; viabilizar a parceria público-privada para disponibilizar álcool em gel no transporte público do município, visando trazer mais mecanismos de segurança e reduzir a disseminação do novo agente do coronavírus; criar uma campanha de conscientização, esclarecimento e aceitação para usuários de bolsa de colostomia; a intercessão junto a Secretaria da Educação, para viabilizar estudos para criar na Rede Municipal de Ensino, a campanha "Pais Educam Professores Ensinam", com o objetivo evitar omissão dos pais na formação do caráter de seus filhos; a implantação de uma lombofaixa na rua Rio Grande do Sul, com rua Rafael Correa Sampaio, bairro Santo Antônio; o envio de Projeto de Lei a esta Edilidade, versando sobre medidas e procedimentos para os casos de violência contra profissionais da educação, no âmbito das unidades educacionais da rede pública e particular de ensino, situadas no município; o mapeamento de todas as árvores do município que oferece riscos para a população; e o aumento das vagas para motocicletas, ciclomotores e motonetas, no município. **“Ao Senhor Prefeito”. Processo nº. 1017/20.** Sueli Aparecida Nogueira Ferreira da Silva. Indicação ao Senhor Prefeito Municipal objetivando a instalação de uma lixeira na rua Maria, em frente ao nº 125, bairro Boa Vista. **“Ao Senhor Prefeito”. Processos nºs. 1018/20 a 1021/20.** Marcel Franco Munhoz. Indicações ao Senhor Prefeito Municipal objetivando as seguintes benfeitorias para o Município: a aquisição emergencial de cabines de desinfecção, a serem instaladas nas entradas dos hospitais, supermercados, terminal rodoviário e estação de trem do município; pagamento de gratificação temporária aos profissionais da saúde, durante a pandemia do novo coronavírus; a implantação de medidas a serem adotadas pelos comerciantes e empresários do município, como a obrigatoriedade do uso de termômetro infravermelho, para aferir a temperatura, o uso de máscaras por parte de funcionários e clientes, além de manter em disponibilidade álcool em gel 70%, nos estabelecimentos; e a implantação de um canal de comunicação da SEDUC para os responsáveis que não estão conseguindo administrar e



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

executar com os filhos as atividades virtuais escolares. **“Ao Senhor Prefeito”**. **Processo nº. 1026/20**. Jander Cavalcanti de Lira. Indicação ao Senhor Prefeito Municipal objetivando que sejam incluídos livros nas cestas básicas, em meio à pandemia do coronavírus, aos munícipes. **“Ao Senhor Prefeito”**. **Processos nºs. 1027/20 e 1028/20**. Caio Eduardo Kin Jesus Funaki. Indicações ao Senhor Prefeito Municipal objetivando as seguintes benfeitorias para o Município: a retomada segura e escalonada das atividades econômicas em São Caetano do Sul; e o envio de Projeto de Lei a esta Edilidade, versando sobre a realização de protocolo de pesquisa científica, junto à Universidade Municipal de São Caetano do Sul (USCS), para administração de medicamento cloroquina ou hidroxicloroquina e azitromicina para pacientes atendidos no hospital municipal com fatores de gravidade, como dispnéia (falta de ar) ou 2 ou mais comorbidades (doenças) associadas, como tratamento contra a Covid-19 (coronavírus). **“Ao Senhor Prefeito”**. **Processo nº. 1029/20**. Francisco de Macedo Bento. Indicação ao Senhor Prefeito Municipal objetivando a compra de mais testes para o diagnóstico do Covid-19, para que, além dos comerciantes, toda a população de São Caetano do Sul possa saber sobre seu estado de saúde perante a pandemia, assim também, como todos os funcionários de todos os hospitais e UBSs da cidade e órgãos públicos que tenham atendimento à população. **“Ao Senhor Prefeito”**. **Processos nºs. 1031/20 a 1034/20**. Marcos Sergio Gonçalves Fontes. Indicações ao Senhor Prefeito Municipal objetivando as seguintes benfeitorias para o Município: o envio de Projeto de Lei a esta Edilidade, versando sobre a criação um serviço público gratuito de assistência psicológica às famílias sulsancaetanenses, que estão em isolamento social em razão do coronavírus; a divulgação de orientação para que o comércio e a população, de modo geral, continuem a manter as boas regras de higiene e proteção, após a pandemia do coronavírus; o fornecimento de cestas básicas aos cidadãos do programa Cidadão Sênior; e a distribuição de cestas básicas aos jovens participantes do programa Agente Jovem. **“Ao Senhor Prefeito”**. **Processo nº. 1037/20**. Jander Cavalcanti de Lira. Indicação ao Senhor Prefeito Municipal objetivando que sejam instalados em todas as bicas públicas de água potável de São Caetano do Sul, pontos para higienização das mãos de seus usuários e transeuntes, como prevenção ao Covid-19. **“Ao Senhor Prefeito”**. **Processos nºs. 1038/20 a 1040/20**. Daniel Fernandes Barbosa. Indicações ao Senhor Prefeito Municipal objetivando as seguintes benfeitorias para o Município: disponibilizar, como empréstimo ou comodato, de forma emergencial, tablets ou chromebooks do projeto Google for Education, para que as crianças e adolescentes de baixa renda possam dar continuidade em seus estudos em casa, devido a quarentena, através da plataforma digital on-line São Caetano Conecta - Educação



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Conecta; criar abrigos emergenciais exclusivos, para acolher moradores em situação de rua, disponibilizando alimentação, acomodação e banho para este período de enfrentamento da pandemia, decorrente do coronavírus - Covid-19; e reabrirem os salões de beleza a partir de 02 de maio de 2020, com novas medidas de funcionamento e segurança à saúde, para fins de prevenção e enfrentamento da pandemia decorrente do coronavírus - Covid-19. **“Ao Senhor Prefeito”**. **Processo nº. 1016/20**. Sueli Aparecida Nogueira Ferreira da Silva. Requerimento solicitando envio de ofício ao Consórcio Intermunicipal Grande ABC visando intermediar estudos junto aos prefeitos e o Poder Legislativo para a reabertura gradual e imediata do comércio nas cidades conveniadas a este consórcio. Colocado em discussão, ninguém desejando fazer uso da palavra é esta encerrada. Colocado em votação, fica **“Aprovado”**. **Processo nº. 1025/20**. Jander Cavalcanti de Lira. Requerimento solicitando inserção em Ata e nos Anais de Voto de Congratulações à ilustríssima Senhora Luiza Helena Trajano Inácio Rodrigues, Presidente do Conselho de Administração da Magazine Luiza, pela iniciativa, da rede varejista Magazine Luiza, de ter anunciado que vai dobrar o valor do auxílio-creche pago às suas funcionárias que não podem fazer o trabalho em casa. Colocado em discussão, ninguém desejando fazer uso da palavra é esta encerrada. Colocado em votação, fica **“Aprovado”**. **Processo nº. 1023/20**. Jander Cavalcanti de Lira. Requerimento solicitando envio de ofício ao Senhor Prefeito municipal visando informações sobre o Plano de Saúde (Medical Health) dos servidores do município. Colocado em discussão, ninguém desejando fazer uso da palavra, é esta encerrada. Colocado em votação, fica **“Rejeitado, com votos favoráveis dos vereadores: César Rogério Oliva, Francisco de Macedo Bento e Jander Cavalcanti de Lira”**. **Processo nº. 1024/20**. Jander Cavalcanti de Lira. Requerimento solicitando envio de ofício à Universidade Municipal de São Caetano do Sul, visando informações sobre a intimação do Reitor referente ao Mandado de Segurança que trata da antecipação da conclusão do curso de Medicina da referida universidade. Colocado em discussão, fazem uso da palavra os vereadores: Jander Cavalcanti de Lira, Anacleto Campanella Junior, Marcos Sergio Gonçalves Fontes e Carlos Humberto Seraphim. Ninguém mais desejando fazer uso da palavra, é esta encerrada. Para encaminhar a votação, faz uso da palavra o Vereador Edison Roberto Parra. Colocado em votação, fica **“Rejeitado, com votos favoráveis dos vereadores: César Rogério Oliva, Francisco de Macedo Bento e Jander Cavalcanti de Lira”**. Para declarar voto, faz uso da palavra o Vereador Jander Cavalcanti de Lira. Esgotadas as matérias do Expediente, passa-se à fase de **Explicação Pessoal**. O Sr. Presidente procede à chamada nominal alfabética dos Srs. Vereadores. Fazem



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

uso da palavra os Nobres Edis: Anacleto Campanella Junior, Edison Roberto Parra, Marcel Franco Munhoz, Marco Sergio Gonçalves Fontes, Moacir Luiz Gomes Rubira, Olyntho Sequalini Voltarelli, Sidnei Bezerra da Silva e Sueli Aparecida Nogueira Ferreira da Silva. Ninguém mais desejando fazer o uso da palavra, é esgotada a fase de **Explicação Pessoal**. Passa-se à fase da **Ordem do Dia**. O 1º Secretário procede a leitura da **Ordem do Dia. Item - I Processo nº 0315/18**. Sueli Aparecida Nogueira Ferreira da Silva. 1ª Discussão e Votação do Projeto de Lei que “Institui, no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de São Caetano do Sul, a ‘Semana de Conscientização sobre o Consumo de Medicamentos Anorexígenos’ e dá outras providências”. Parecer da Comissão de Justiça e Redação, **favorável**. Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, **favorável**. Colocado em discussão, ninguém desejando fazer uso da palavra, é esta encerrada. Colocado em votação, fica **“Aprovado em 1º Turno”**. **Item - II Processo nº 4040/18**. Marcos Sergio Gonçalves Fontes e Daniel Fernandes Barbosa. 1ª Discussão e Votação do Projeto de Lei que “Institui, no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de São Caetano do Sul, o ‘Dia do Esporte Eletrônico e do Cyber-Atleta’ e dá outras providências”. Parecer da Comissão de Justiça e Redação, **favorável**. Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, **favorável**. Colocado em discussão, ninguém desejando fazer uso da palavra, é esta encerrada. Colocado em votação, fica **“Aprovado em 1º Turno”**. Para declarar voto, faz uso da palavra o Vereador Daniel Fernandes Barbosa. **Item - III Processo nº 5845/18**. Marcos Sergio Gonçalves Fontes. Discussão e Votação Únicas do Parecer da Comissão de Justiça e Redação, opinando pela **inconstitucionalidade** do Projeto de Lei que “Dispõe sobre a exibição de vídeos educativos ao combate à dengue em todas as sessões de cinema no âmbito do Município de São Caetano do Sul e dá outras providências”. Colocado em discussão, ninguém desejando fazer uso da palavra, é esta encerrada. Colocado em votação, fica **“Aprovado o Parecer”**. **“Arquive-se.”** Para declarar voto, faz uso da palavra o Vereador Marcos Sergio Gonçalves Fontes. O Sr. Presidente dá prosseguimento à leitura das matérias da Ordem do Dia. **Item - IV Processo nº 2130/19**. Jander Cavalcanti de Lira. Discussão e Votação Únicas do Parecer da Comissão de Justiça e Redação, opinando pela **inconstitucionalidade** do Projeto de Lei que “Institui a criação da política de incentivo ao uso de carros elétricos e híbridos no âmbito do Município de São Caetano do Sul e dá outras providências”. Colocado em discussão, ninguém desejando fazer uso da palavra, é esta encerrada. Em encaminhamento de votação, o Vereador Jander Cavalcanti de Lira **pede Vista do processo por 3 (três) Sessões**. Colocado em votação, fica **“Aprovado o pedido de Vista por 3 (três) Sessões”**. **Item - V Processo nº**



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

2322/19. Eduardo José Vidoski. 1ª Discussão e Votação do Projeto de Lei que “Institui, no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de São Caetano do Sul, o ‘Dia de Combate e Conscientização Acerca das Consequências Causadas pelo Consumo de Produtos Piratas’ e dá outras providências”. Parecer da Comissão de Justiça e Redação, **favorável**. Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, **favorável**. Colocado em discussão, ninguém desejando fazer uso da palavra, é esta encerrada. Colocado em votação, fica “**Aprovado em 1º Turno**”. Para declarar voto, faz uso da palavra o Vereador Edison Roberto Parra. Esgotados os motivos que nortearam a presente convocação, o Sr. Presidente declara, às dezoito horas e trinta e dois minutos, encerrada a presente Sessão e convida os Srs. Vereadores a assinarem o Livro de Registro de Presença para o início da 08ª Sessão Extraordinária que será realizada logo a seguir. Para constar é lavrada esta Ata, que lida e achada conforme, será assinada pelos Srs. Presidente e o Primeiro Secretário.

ECLERSON PIO MIELO
PRESIDENTE

OLYNTHO SEQUALINI VOLTARELLI
1º SECRETÁRIO